



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ****ATA Nº.034/2015****29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 28-09-2.015**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (28-09-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (29<sup>a</sup>) vigésima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.033/2015 pertinente a (28<sup>a</sup>) vigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia vinte e um (21) de setembro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.023/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.005/2015 que “altera a Lei Complementar 01, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.024/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.025/2015 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.520,32 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), por excesso de arrecadação”, que foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.025/2015 do Executivo Municipal, encaminhando as razões do V E T O parcial ao Projeto de Lei nº.017/2015 do Executivo Municipal, encaminhado através da Mensagem nº.014/2015, o qual “dispõe sobre a concessão do cartão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais de Guaíra e dá outras providências", cujo voto abrange o texto integral do **Parágrafo único** do artigo 6º do referido Projeto de Lei, que diz "a contratação não pode acarretar nenhum ônus, direto ou indireto, ao Município ou ao servidor beneficiado", destacando que continuará a não ter ônus, direto ou indireto, para o servidor beneficiário. Após a leitura, foi a referida mensagem encaminhada à comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito **VETO** ao Parágrafo único, do artigo 6º do **Projeto de Lei nº.017/2015**, e apresentar o respectivo parecer juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo. **OF/GP/NR/611/2015** do Executivo Municipal, solicitando apreciação, em regime de urgência, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, do **Projeto de Lei** encaminhado através da **Mensagem nº.021/2015** o qual "dispõe sobre a criação de conselhos escolares nos estabelecimentos de ensino de educação básica e educação infantil – CMEIS da rede pública municipal de Guaíra". Justifica tal solicitação em razão de que a lei dever ser publicada no Diário Oficial do Município até 30/09/2015, caso contrário o Município não poderá acessar os recursos disponíveis no PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola. Determinou o senhor Presidente para que o referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores e das Comissões Permanentes desta Casa. Nesse momento o senhor Presidente convocou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para que se reúnam amanhã, no período da manhã, para analisar, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº.023/2015 que criação de conselhos escolares nos estabelecimentos de ensino de educação básica e educação infantil – CMEIS da rede pública municipal de Guaíra, Estado do Paraná. Ato contínuo, o senhor Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para uma sessão extraordinária no dia 29 de setembro de 2.015, amanhã, portanto, às dezesseis (16:00) horas, para apreciação e deliberação, na Ordem do dia, do Projeto de Lei nº.023/2015, do Executivo Municipal, que "cria os conselhos escolares nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Educação Infantil – CMEIS da rede pública municipal de Guaíra, Estado do Paraná". **OF/GP/NR/615/2015** do Executivo Municipal, solicitando apreciação, em regime de urgência; no termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, do **Projeto de Lei** encaminhado através da **Mensagem nº.024/2015** o qual "autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.520,32 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), por excesso de arrecadação". Justifica tal solicitação em razão de que os procedimentos licitatórios já se encontram em andamento, necessitando da aprovação do referido Projeto de Lei. Determinou o senhor Presidente para que o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores e das Comissões Permanentes desta Casa. OF/CIRC/029/2015 do Executivo Municipal convidando para audiência Pública para avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015, do Poder Executivo Municipal, bem como, da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2015, no dia 29 de setembro de 2015, as 19:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra; OFÍCIO Nº.253/2015 do Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira – Juiz de Direito da Comarca de Guaíra, comunicando o Legislativo Municipal que ficou decidido na Ação Rescisória sob o nº.801562-5, o afastamento das sanções: a) perda da função pública que porventura estiverem exercendo; b) suspensão dos direitos políticos por oito anos; c) proibição de contratar com o Poder Público, ou receber benefícios, ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, aos ex-vereadores José Eduardo dos Santos, João Lima Moraes, Paulo Celinsk, Suemy Aparecida Eloy Foletto, Celso Boniolo, Devaldir Aparecido Capatti, Luiz Alberto Zeballos Rolon, Luiz Mitsuo Shiomi, Ney José Neotte, Heraldo Trento e Sidney Ribas Bufara. OF.CEE/CC/2385/15 do senhor Eduardo Sciarra – Chefe da Casa Civil do Governo do Paraná, encaminhando cópia das informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde, pertinente ao Requerimento nº.018/2018- CONSAMU – Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste – Pr; OF. S/Nº. do senhor Rafael C. Brugnerotto – coordenador Jurídico do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, prestando informações solicitadas através do Requerimento nº.020/2015 quanto aos municípios que estão com seus aportes em dia e municípios inadimplentes com o CONSAMU; Ofício nº.209/2015 do Gabinete do Deputado Estadual Élio Rusch, encaminhando cópia do ofício CEE/CC 2265/15, da Casa Civil, que encaminha despacho da SEMA com informações emitidas pelo IAP pertinente a manutenção do escritório regional do IAP em Guaíra; Ofício 201/15 do Deputado Federal Giacobo, informando a ordem bancária no valor de R\$ 250.000,00 referente à emenda individual para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica junto ao Ministério da Saúde; Ofício nº.315/2015 do Deputado Federal Dilceu Sperafico, informando o pagamento por parte do Ministério da Saúde de emenda individual ao OGU/2014, para aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 150.000,00; Ofício nº.0268/2015 do senhor João Carlos Hartekoff – Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, informando da reforma do imóvel onde funciona a Vigilância Sanitária e o endereço de atendimento durante esse período de reforma; Ofício nº.2369/2015 da Caixa Econômica Federal, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 18/09/15, no valor de R\$ 48.530,61 referente ao Programa Pró-Município Pequeno Porte sob gestão do Ministério das Cidades; Ofício nº.2384/2015 da Caixa Econômica Federal, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 18/09/15, no valor de R\$ 245.850,00 referente ao Programa Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Urbano sob gestão do Ministério das Cidades, que tem por objetivo Recapeamento de Ruas Bairro São Francisco – Rua Pirapora, Travessas Jaú, Pacu, Cascudo, Pintado, dourado e Estrada Colonial. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.076/2015** do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal para que seja denominado um logradouro ou ainda um prédio público do Município de Guaíra com o nome da Sra. Rosa de Jesus Ilhéus. **INDICAÇÃO Nº.077/2015** da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de manutenção e reparos no parque infantil localizado junto a Escola Municipal Maria Leônia. **REQUERIMENTO Nº.023/2015** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando que informe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, qual a atual situação de regularidade fiscal do Município de Guaíra junto aos órgãos: tribunal de Contas do Estado do Paraná, Receita Federal do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, Caixa Econômica Federal (FGTS) e demais órgãos que liberam as certidões para transferências de recursos aos municípios. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos** e **Valberto Paixão da Silva**. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº.016/2015** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoria o repasse de contribuição anual à ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI N°.019/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação R\$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Mirian Teleste, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**  
**P/ UNANIMIDADE**  
Em, 05/10/2015  
  
**PRESIDENTE**

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO Não

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON Não

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO Não

Não MIRIAM TELESTE Não

OSVALDINO DA SILVEIRA Admitido

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI Não

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

Não SANDRO SABINO BORGES Não

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS Não

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA Admitido

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO Admitido

ALMIR BUENO Admitido

FRANCIELE DE LIMA DANELON Admitido

GETULIO BENITES CENTURIÃO Admitido

MIRIAM TELESTE Admitida

OSVALDINO DA SILVEIRA Admitido

ROSANA DE LIMA BRIZZI Admitida

ROSSANO FRANÇA TRICHES Admitido

SANDRO SABINO BORGES Admitido

TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA Admitido